

LEI Nº 1769/2013 DE 5 DE JULHO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES
DE PÁSSAROS DE LAURO MÜLLER – ACPLM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO
MÜLLER – SC**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE
PÁSSAROS DE LAURO MÜLLER – ACPLM, registrada como pessoa jurídica, pela CNPJ nº
17.503.262/0001-71, de 26/01/2013.

Art. 2º - Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo
anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 5 DE JULHO DE 2013.



FABRÍCIO KUSMIN ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão
oficial do município.



EDUARDO GONZAGA BETT
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO